



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 375/2024

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: _____

Em: _____ / _____ / _____

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. _____

Em: _____ / _____ / _____

Senhor Presidente,

Os presidentes das Comissões de Saúde, Desenvolvimento Social, Proteção Animal e Direitos Humanos (CSPADS), Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC) que abaixo assinam requerem, na forma regimental, o envio de correspondência ao Secretário de Saúde convidando-o à reunião nesta Casa, em data a ser agendada pela Mesa Diretora, para explicitar os motivos que levaram os profissionais do Serviço Ubaense de Nefrologia (SUN) a não receberem a complementação do piso salarial da Enfermagem, aprovada nesta Casa por meio da Lei municipal nº 5.245, de 4 de setembro de 2024.

Segundo a Mensagem 37/24, do Prefeito Municipal, os repasses ao SUN serão feitos por meio de “indenização”, cujo processo se encontra “em fase de instrução”, ou seja, uma fase inicial, o que pareceu aos vereadores uma informação bastante vaga.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 9 dias de setembro de 2024.

VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO

(Presidente da CSPADS)

VEREADOR JOSE MARIA FERNANDES

(Presidente da CLJR)

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

(Presidente da COFTC)